EDITAL n. 587/2026

Processo de **Anuência Institucional** para o Edital De Chamada Pública para a 2ª chamada para o PROGRAMA CAPES/AUGM - iniciativa conjunta da CAPES e da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu para **financiar projetos de pesquisa em rede e a mobilidade acadêmica internacional** entre universidades brasileiras e instituições de países membros da AUGM.

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu e o Setor de Apoio à Captação de Recursos (Seacar) da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam público o **Processo de Anuência Institucional**, para participação na chamada pública para o Edital De Chamada Pública para a 2ª chamada para o PROGRAMA CAPES/AUGM - iniciativa conjunta da CAPES e da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu para **financiar projetos de pesquisa em rede e a mobilidade acadêmica internacional** entre universidades brasileiras e instituições de países membros da AUGM.

1DO OBJETIVO DA UNESC

Este edital tem como objetivo realizar a validação interna de pesquisadores interessados em concorrer na chamada pública para o PROGRAMA CAPES AUGM – 2ª Chamada.

2DOS OBJETIVOS DA CHAMADA PÚBLICA

Os proponentes interessados em participar do respectivo processo seletivo, deverão acessar a minuta da chamada pública PROGRAMA CAPES AUGM – 2ª Chamada e observar todos os itens exigidos para construção e submissão da proposta.

3DO CRONOGRAMA DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

Etapas	Data de início
Período de inscrição	**Da data da publicação do edital até o dia 15/06/2027**
Validação da proposta e protocolo dos documentos institucionais pelo SEACAR, Jurídico e Financeiro, para a submissão dos projetos na plataforma do órgão de fomento	Em fluxo contínuo
Prazo final de submissão das propostas.	**01/07/2027**

4DO FLUXO INTERNO DE INSCRIÇÃO

4.1 As candidaturas deverão ser postadas pelo extranet: https://www.unesc.net/portal/extranet até **o dia 15 de junho de 2027**, anexando os seguintes documentos:

a) Plano de Trabalho a ser Submetido na Plataforma SISCAPES;
b) Formulário SEACAR avaliação projeto (anexo I).

4.2 As propostas não encaminhadas dentro do prazo não serão aceitas para homologação posterior e os documentos necessários para a inscrição não serão emitidos.

5 DOS DOCUMENTOS EMITIDOS

5.1 A instituição emitirá os seguintes documentos:

a) Comprovante de vínculo empregatício;
b) Carta de anuência;

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Demais itens deverão ser observados na chamada pública PROGRAMA CAPES AUGM – 2ª Chamada.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Unesc.

Criciúma, 29 de outubro de 2026.

Prof.ª Drª. Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO - SEACAR

Solicitante:	**Data:**	**Nº:**
Título do Projeto:		
Área do conhecimento: () CET () CSA () HCE ()SAU		
Área específica:		
Edital/Chamada:		
Participação de empresa/entidade parceira/beneficiária?	**() Não**	
	() Sim. Qual?	
	Valor da contrapartida:	
Prazo final para submissão da proposta:		

DADOS DO PROJETO			
CUSTEIO	**Descrição**	**Valor de fomento (R$)**	**Valor UNESC (R$)**
Material de Expediente			
Componentes e/ou peças de reposição de equipamentos			
***Software* (licença provisória)**			
Serviços de terceiros			
Despesas acessórias (de importação ou de instalação de equipamentos)			
Passagens e diárias			
Equipe técnica interna	**Docentes: horas totais? ha**		**Docentes em tempo integral**
	Técnicos: horas totais? ha		
	Bolsistas? () Não () Sim. Quantos?		
Equipe técnica externa			
TOTAL		**R$**	

CAPITAL	Descrição	Valor de fomento (R$)	Valor UNESC (R$)
Equipamento nacional (inclusive computadores e			
instrumentos)			
Equipamento importado			
Material permanente	**Bancada**		
	Utensílios		
	Pia		
	Armário		
	Mesa, cadeiras		
	Livros		
	Normas		
Veículos automotores			
***Software* (licença permanente)**			
Obras civis	**Predial**		
	Elétrica		
	Linha de ar comprimido ou gás especial		
TOTAL			

Foi realizada cotação de preço para os itens adquiridos/contratados? () Sim () Não, pois não envolve a contratação/aquisição de itens	
Há contrapartida econômica da UNESC? () Sim () Não	**Se sim, descrevê-la (de pessoal, de instalação, de material, etc.)** De pessoal para orientação dos bolsistas.
Necessita aprovação do Comitê de Ética? () Sim () Não	
Há previsão de pagamento de taxa administrativa pelo organismo de fomento?	**() Não () Sim. Quanto? R$**